



CESTA BÁSICA - FEVEREIRO DE 2024

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram alta de **3,71% em fevereiro de 2024**. A informação necessária para o cálculo da cesta básica de Montes Claros utiliza a base de dados da pesquisa mensal de preços que é realizada, desde 1982, para a produção do índice de preços ao consumidor de Montes Claros, elaborada e coordenada pelo IPC/DEC/CCSA, vinculado à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Para o seu cálculo, a pesquisa baseia-se no Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938 que regulamentou o salário mínimo no Brasil e está vigente até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados por região, de acordo com os hábitos alimentares locais. Na ocasião, a justificativa era que tais produtos garantiriam, no período de um mês, uma boa qualidade de vida para um trabalhador adulto.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 1.412,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Doze Reais) utilizou, em fevereiro de 2024, 39,12% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica e suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 552,35 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos) em oposição a R\$ 532,58 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) do mês anterior.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 859,65 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transporte.

Com relação às horas trabalhadas no mês de fevereiro de 2024, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 107 horas e 04 minutos, em oposição a 103 horas e 16 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

As variações positivas ocorreram nos preços do café, 12,16%; farinha de mandioca, 5,92%; arroz, 4,95%; Leite tipo C, 4,65%; feijão, 4,41% e, banana caturra, 3,64%.

As variações negativas ficaram por conta do óleo de soja, -7,20%; tomate, -3,52%; açúcar, -2,45%; margarina, -2,08% e, batata inglesa, -1,94%.

A carne bovina de segunda e o pão de sal mantiveram preços estáveis em relação ao mês anterior.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de fevereiro de 2024.



TABELA 2
CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO
DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior (%)
		JANEIRO	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	
1. Carne Bovina	4,5kg	125,06	125,06	24h 16'	24h 16'	Estável
2. Leite tipo C	6,0 l	24,06	26,94	04h 40'	05h 13'	4,65
3. Feijão	4,5kg	30,60	41,31	05h 56'	08h 00'	4,41
4. Arroz-amarelo	3,6kg	20,79	21,41	04h 02'	04h 09'	4,95
5. Farinha	3,0kg	17,43	18,00	03h 22'	03h 29'	5,92
6. Tomate	12,0kg	93,45	90,16	18h 08'	17h 29'	-3,52
7. Batata	6,0kg	48,12	47,19	09h 20'	09h 09'	-1,94
8. Pão de Sal	6,0kg	104,40	104,4	20h 15'	20h 15'	Estável
9. Café	300 g	8,44	8,66	01h 38'	01h 40'	12,16
10. Banana-caturra	7,5kg	35,17	45,00	06h 49'	08h 43'	3,64
11. Açúcar	3,0kg	9,80	9,56	01h 54'	01h 51'	-2,45
12. Óleo	750ml	5,58	5,18	01h 04'	01h 00'	-7,20
13. Margarina	750g	9,68	9,48	01h 52'	01h 50'	-2,08
TOTAL		532,58	552,35	103h16'	107h04'	3,71

FONTE: Setor de Índice de Preços ao Consumidor-IPC Montes Claros/ Departamento de Economia